

DIÁRIO
MUNICÍPIO DE



OFICIAL
GLICÉRIO / SP

Glicério/SP - Segunda-feira, 02 de Setembro de 2019 - **Edição:** 91

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4



Glicério/SP - Segunda-feira, 02 de Setembro de 2019 - Edição: 91

PODER EXECUTIVO

JUSTIFICATIVA - TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2019 PROCESSO Nº 1.982/2019.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2019
PROCESSO Nº 1.982/2019.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

OBJETO: Transferência de recursos financeiros à **FUNDAÇÃO PIO XII - Hospital de Amor de Barretos - CNPJ: 49.150.352/0001-12**, a qual tem a finalidade de prestar assistência médico hospitalar, na prevenção e tratamento oncológico.

JUSTIFICATIVA:

Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, “resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.”

Presente este pensamento verificamos que para proporcionar tal fim, necessário se faz que a Administração Municipal possa através de seus departamentos e secretarias, atender ao cidadão, proporcionando o bem estar coletivo.

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o “bem comum”, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

No que tange às parcerias, o Estado busca “por meio de parcerias consensuais, fazê-lo junto com entidades do Terceiro Setor que tenham sido criadas enfocando certo propósito de interesse público buscado em concreto, e possam, assim, se encarregar de sua execução de uma forma mais participativa e próxima da sociedade civil, melhor refletindo seus anseios. Neste cenário é que se situam os ajustes celebrados entre o Estado e as entidades da sociedade civil integrantes do Terceiro Setor, também conhecido como o espaço público não estatal”.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a **FUNDAÇÃO PIO XII - Hospital de Amor de Barretos- SP**, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência.

Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica, o Hospital de Câncer de Barretos - SP atende, há mais de 50 (cinquenta) anos, pacientes diagnosticados com câncer, realizando tratamento oncológico e preventivo.

Observa-se ainda que o **Hospital de Amor de Barretos** é nacionalmente conhecido, e presta tratamento oncológico 100% gratuito.

Com isso, resta demonstrado que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da **FUNDAÇÃO PIO XII - Hospital de Amor de Barretos**, ora avaliados, são plenamente compatíveis com o objeto proposto no Plano de Trabalho.

O plano de trabalho cumpre todos os requisitos legais exigidos para o mesmo, bem como no mérito da proposta contida neste, está tudo em conformidade com a modalidade de parceria adotada.

A **FUNDAÇÃO PIO XII - Hospital de Amor de Barretos** desenvolve suas atividades há mais de 50 (cinquenta) anos, e atende pacientes do



Glicério/SP - Segunda-feira, 02 de Setembro de 2019 - Edição: 91

município de Glicério, sendo de importante valia e de fundamental necessidade, registrar a reciprocidade de interesse das partes (Prefeitura e Hospital) na realização, em mútua cooperação, desta parceria.

Nota-se, pelo Plano apresentado, a viabilidade de sua execução.

Para tanto, compõem o mesmo o cronograma de desembolso dos recursos, que está dentro de valores de mercado.

A comissão de monitoramento irá utilizar dos meios disponíveis, com auxílio de profissionais das áreas do Município, para fiscalizarem a execução da parceria, assim como deverá estabelecer os demais procedimentos que serão adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos.

Diante desta situação constatada no Município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a **FUNDAÇÃO PIO XII - Hospital de Amor de Barretos**, de acordo com o disposto na Lei nº 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Inexigibilidade do Chamamento Público.

Assim, diante do exposto e conforme a documentação juntada, atendidos aos preceitos dos Artigos 31 e 32 da Lei nº 13.019/2014, e suas alterações, é a presente, para após apresentados os esclarecimentos, justificar a opção pela inexigibilidade do Chamamento Público destinado ao Repasse de recursos públicos ao Terceiro Setor.

No mais, dou por justificada a presente inexigibilidade.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a presente inexigibilidade em conformidade ao disposto no artigo 25, caput Lei n.º 8.666/93, concomitantemente com o artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições, RATIFICO a presente inexigibilidade a favor da Entidade abaixo descrita.

DADOS DA ENTIDADE:

FUNDAÇÃO PIO XII - Hospital de Amor de Barretos - SP, inscrita no **CNPJ: 49.150.352/0001-12**, com sede nesta cidade de Barretos-SP, na Rua Antenor Duarte Vilela, nº 1331, bairro Dr. Paulo Prata, CEP: 14.784-400.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

Até o dia 31 de dezembro de 2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02 - Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Fundo Municipal de Saúde.

Funcional Programática: 10.302.0009-2.021 - Manutenção da média e alta complexidade.

Categoria Econômica: 3.3.50.43.03-01 - Serviço de Atendimento médico hospitalar qualificado em Oncologia.



Glicério/SP - Segunda-feira, 02 de Setembro de 2019 - **Edição:** 91

Glicério, 02 de setembro de 2019.

ILDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANTÔNIO TADEU BONADIO
Procurador Jurídico Municipal
OAB/SP 120.963

PROCESSO N.º 1.982/2019
INEXIGIBILIDADE N.º 05/2019

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

OBJETO: Transferência de recursos financeiros à **FUNDAÇÃO PIO XII - mantenedora do Hospital de Câncer de Barretos - CNPJ: 49.150.352/0001-12**, a qual tem a finalidade de prestar assistência médico hospitalar na prevenção e tratamento oncológico.

PARTES DO CONTRATO:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GLICÉRIO/SP, CNPJ n.º 44.441.475/0001-99.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO PIO XII - Hospital de Amor de Barretos - CNPJ: 49.150.352/0001-12.

VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Valor: R\$7.632,00 (sete mil, seiscentos e trinta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 02 - Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.06.01 - Fundo Municipal de Saúde.

Funcional Programática: 10.302.0009-2.021 - Manutenção da média e alta complexidade.

Categoria Econômica: 3.3.50.43.03-01 - Serviço de Atendimento médico hospitalar qualificado em Oncologia.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: até 31 de dezembro de 2019.

FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Penápolis, Estado do São Paulo.



Glicério/SP - Segunda-feira, 02 de Setembro de 2019 - Edição: 91

LICITAÇÕES E CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 05/2019 ARTIGO 25 DA LEI FEDERAL 8.666/93 C/C ARTIGOS 31 E 32 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14 PROCESSO: 1982/2019

GABINETE DO PREFEITO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 05/2019

Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 c/c artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/14
PROCESSO: 1982/2019

ILDO DE SOUZA Prefeito Municipal de Glicério, inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25 da Lei Federal 8.666/93 c/c artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e suas posteriores alterações, a fim de realizar transferência de recursos financeiros à **FUNDAÇÃO PIO XII - Hospital de Amor de Barretos - SP**, devidamente inscrita no CNPJ: 49.150.352/0001-12, com sede na Rua Antenor Duarte Vilela, nº 1331, bairro Dr. Paulo Prata, cidade Barretos -SP, CEP: 14.784-400, com a finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida entidade;

Objetivo: transferência de recursos financeiros à **FUNDAÇÃO PIO XII - Hospital de Amor de Barretos - SP**, a qual tem como objetivo atender pacientes diagnosticados com câncer, realizando tratamento oncológico e preventivo, perfazendo um total de R\$7.632,00 (sete mil, seiscentos e trinta e dois reais).

Glicério, 02 de setembro de 2019.

Ildo de Souza
Prefeito Municipal

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO: 05/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 05/2019, fundamento artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 c/c artigos 31 e 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e suas posteriores alterações, Processo nº 1982/2019 - transferência de recursos financeiros à **FUNDAÇÃO PIO XII - Hospital de Amor de Barretos - SP**, devidamente inscrita no CNPJ: 49.150.352/0001-12, com sede na Rua Antenor Duarte Vilela, nº 1331, bairro Dr. Paulo Prata, cidade Barretos -SP, CEP: 14.784-400.

Objetivo: transferência de recursos financeiros à **FUNDAÇÃO PIO XII - Hospital de Amor de Barretos - SP**, a qual tem como objetivo

DIÁRIO
MUNICÍPIO DE



OFICIAL
GLICÉRIO / SP

Glicério/SP - Segunda-feira, 02 de Setembro de 2019 - **Edição:** 91

atender pacientes diagnosticados com câncer, realizando tratamento oncológico e preventivo, perfazendo um total de R\$7.632,00 (sete mil, seiscentos e trinta e dois reais).

Glicério, 02 de setembro de 2019.

Ildo de Souza
Prefeito Municipal